

Portaria nº 210/GP/2020

Em, 10 de março de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO – A portaria de número 194/GP/2020, a qual concede 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/03/2018 a 01/03/2019, para a servidora **Sr.ª FRANCISCA DA CRUZ SILVA**, portadora do RG nº 304774 e CPF nº 945.031.681-34, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 09/03/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 10 de março de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal